



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 328/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 14 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Vereador

Luís Carlos Duda

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 644/2018, em atenção à indicação nº 1284/2018, que indica a transferência da Farmácia da Família, localizada na Avenida Ceará, para a Avenida Frei Benjamin, ao lado da Policlínica de Atenção Básica Dr. Ademário Silva Santos, Bairro Brasil.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2018.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 644/2018

Procuradoria Geral do Município/ADM
Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

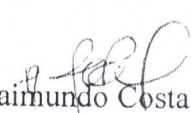
Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a indicação 1284/2018, do Vereador Luís Carlos Dudé, informamos que já está sendo planejada a transferência do serviço para um local maior e mais acessível a população pois estamos avaliando imóveis próximo a feirinha do Bairro Brasil.

Informamos ainda que, não será possível a transferência para um imóvel próprio da prefeitura na Avenida Frei Benjamim, próximo a Policlínica de Atenção Básica Admário Silva Santos, pois não dispomos de imóvel próprio nessas imediações e o terreno existente, estaremos pensando em construção futura para tentarmos pleito de uma outra farmácia.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Raimundo Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde Interino

07/11/18
Paula Kallu





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 314/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 08 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Vereador

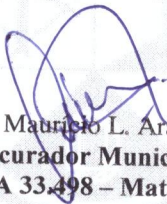
Osmário Lacerda

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 620/2018, em atenção a Indicação nº 967/2018, documentos anexos, que indica a construção, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família no Povoado de Baixão, Zona Rural de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 2018.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 620/2018

Procuradoria Geral do Município/ADM
Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a indicação 967/2018 do Vereador Osmário Lacerda Ferraz de Melo, que solicita construção, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família no Povoado de Baixão, Zona Rural de Vitória da Conquista, informamos que, a gestão está avaliando a necessidade de construção de um posto satélite no Povoado para facilitar o acesso da comunidade ao serviço de saúde.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,


José Raimundo Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde Interino

30/10/18 08:44
Paulo Araújo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 323/2018-PGM/ADM

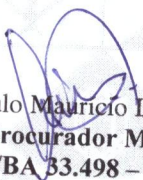
Vitória da Conquista, 13 de novembro de 2018.

Exma. Senhora Vereadora
Nildma Ribeiro
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 120/2018, em atenção às indicações de nº 1515/2018 e 1473/2018, documentos anexos, referente Operação de Carro Pipa nos Povoados de Cachoeira dos Porcos e Cortesia.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROFISSIONALISMO-EFICIÊNCIA-RESPOSTA

COMPDEC-VC

DEFESA CIVIL



CI -120 2018

Vitória da Conquista – Bahia, 12 de Novembro de 2018

A

Sua Senhoria, o Senhor.

Paulo Maurício Araújo Junior

Procurador Municipal/Adm.

RECEBIDO POR:

Silvete Junior
12/11/2018 15:14:55
Defesa Civil

Senhor Procurador:

Em atenção á CI nº622/2018 – PGM – ADM, recebida nessa COMPDEC em Nov 2018, informo que a Operação Carro Pipa, que atende as localidades citadas, obedecem a PLANILHA elaborada pela OCP (919ºBC – Salvador), sendo que cada localidade recebe uma quantidade de água potável, de acordo com a população, numa proporção de 20 (vinte) litros de água /dia para cada pessoa. Informo ainda, que é destinada ás localidades citadas, as seguintes quantidades:

- CACHOEIRA DOS PORCOS – 17 Carros/mês para 300 pessoas;
- CORTESIA – 01 Carro/ mês para 15 pessoas;
- BATALHA/LAGOA DO ARROZ – 08 Carros/mês para 150 pessoas.

As demais localidades são atendidas pela Secretaria de Agricultura.

Obs: cada carro com capacidade para 10.800 litros de água.

Cordialmente,

Ubaldo D. Figueiredo
Ubaldo D. Figueiredo

Coord. Municipal da Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 324/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 13 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Vereador
Edjaime Rosa de Carvalho
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a Cl. N°. 120/2018, em atenção a Indicação nº 1535/2018, documentos anexos, que indica o reforço do abastecimento de água com caminhão pipa, nos Povoados de Batalha e Lagoa de Arroz.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROFISSIONALISMO-EFICIÊNCIA-RESPOSTA

COMPDEC-VC

DEFESA CIVIL



VIT. DA CONQUISTA - BA

CI -120 2018

Vitória da Conquista – Bahia, 12 de Novembro de 2018

A

Sua Senhoria, o Senhor.

Paulo Maurício Araújo Junior

Procurador Municipal/Adm.

RECEBIDO POR:

Paulo Maurício Araújo Junior
12/11/18 HS: 14:55
Defesa Civil

Senhor Procurador:

Em atenção á CI nº622/2018 – PGM – ADM, recebida nessa COMPDEC em Nov 2018, informo que a Operação Carro Pipa, que atende as localidades citadas, obedecem a PLANILHA elaborada pela OCP (919ºBC – Salvador), sendo que cada localidade recebe uma quantidade de água potável, de acordo com a população, numa proporção de 20 (vinte) litros de água /dia para cada pessoa. Informo ainda, que é destinada ás localidades citadas, as seguintes quantidades:

- CACHOEIRA DOS PORCOS – 17 Carros/mês para 300 pessoas;
- CORTESIA – 01 Carro/ mês para 15 pessoas;
- BATALHA/LAGOA DO ARROZ – 08 Carros/mês para 150 pessoas.

As demais localidades são atendidas pela Secretaria de Agricultura.

Obs: cada carro com capacidade para 10.800 litros de água.

Cordialmente,

Ubaldo D. Figueiredo
Ubaldo D. Figueiredo

Coord. Municipal da Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 333/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 22 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Vereador

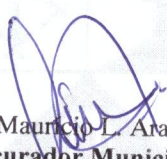
Cícero Custódio

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFICIO GAB/SAÚDE Nº 660/2018, em atenção à indicação nº 1293/2018, documentos anexos, que solicita urgência no mutirão de limpeza dentro do Posto de Saúde Solange Hortélio.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 12 de novembro de 2018.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 660/2018

Procuradoria Geral do Município/ADM
Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a indicação 1293/2018, do Vereador Cícero Custódio de Almeida, informamos que foram solicitadas providências em relação ao mato alto e possibilidade de surgimento de escorpiões dentro de área verde interna à Unidade de Saúde da Família Solange Hortélio.

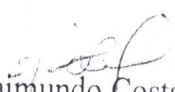
É fato que no período que sucedeu a indicação, tais providências já foram tomadas, não porque a Diretoria da Atenção Básica conhecesse o teor das solicitações, mas por também julgá-las necessárias e pertinentes à manutenção da salubridade do espaço físico da Unidade de Saúde em questão.

Em 19/09/18 a enfermeira Aline Barros (equipe II), quando questionada pela apoiadora, negou a necessidade de capinagem no jardim interno da unidade, visto que tal procedimento havia sido realizado recentemente.

Em 21/09/18 a enfermeira Girlânia Xavier (equipe I) informou à apoiadora a necessidade de dedetização da unidade. A empresa responsável foi contatada no mesmo dia e na segunda-feira, 24/09/18, à partir das 16:26, a dedetização da Unidade de Saúde foi realizada.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Raimundo Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde Interino

12/11/18 16:26
Paula da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 322/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 13 de novembro de 2018.

Exmo. Senhor Vereador

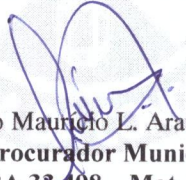
Adinilson Pereira

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 141/2018, em atenção à Indicação de nº 1446/2018, documentos anexos, que indica a necessidade urgente da aquisição de um equipamento hidráulico de elevação para manutenção nas quadras poliesportivas.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pnvc.ba.gov.br

Sec. Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CI nº 141/2018

Protocolo:

Vitória da Conquista – Bahia, 25 de Outubro de 2018

À
Procuradoria Geral do Município – PGM-ADM
Paulo Maurício L. Araújo Jr.
Procurador do Município
P.M.V.C.

Senhor Procurador:

Em resposta a CI nº 588/2018 – PGM-ADM, respondendo a Indicação do Vereador Adinilson Pereira (nº 1446/2018), conforme documentos anexos, informamos que a Coordenação de Esportes tem como meta para este mandato atender as necessidades, sejam elas reparos, construção, reformas das quadras e campos em bairros, escolas e povoados da zona rural, pois temos o compromisso de apoiar os espaços de atividades físicas, visando sempre a melhoria do esporte em nossa Cidade e o bem-estar de todo e qualquer cidadão, mas estamos aguardando liberação dos recursos para darmos andamento a todas as solicitações dentro das possibilidades.

Sem mais para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jairo Mendes Muscara
Coordenador de Esporte e Lazer

RECEBUEM
31/10/18 15:30:19
Paula Xelli

Ginásio de Esporte Raul Ferraz,
Rua Panamá – S/n - Jurema,
Fone: (77) 3422-8976
CEP 45023-145 - Vitória da Conquista – Bahia
Email: coord.esportepnvc@gmail.com



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 312/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 07 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 253/2018 - GABSEMMA, em atenção às indicações n° 1459/2018 (David Salomão), 1337/2018 (Sidney Oliveira), 1277/2018 (Danillo Rodrigues), e 1287/2018 (Adinilson Pereira), documentos anexos.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

CI Nº 253/2018-GABSEMMA

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta a CI. Nº 577/2018- PGM-ADM, das indicações de nº 1459/2018(Davi Salomão), 1337/2018 (Sidney Oliveira), 1277 /2018 (Danilo Rodrigues) e 1287/2018 (Adinilson Pereira).

A indicação de 1459 do vereador Davi Salomão, que solicita a poda das árvores da Praça da Igreja Testemunha há de Jeová, já foi realizada no dia 22/10/18.

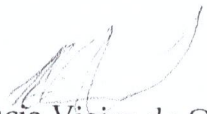
A indicação 1337 e 1287 dos Vereadores, Sidney Oliveira e Adinilson Pereira, informamos que a nossa Secretaria de Meio Ambiente, existe um projeto Arvorecer onde os moradores ligam se identificam e preenche uma ficha, de largura e comprimento de passeio , existência de fiação elétrica e rede de esgoto.

A ficha é avaliada pelos técnicos em Arborização urbana.

A Indicação de 1277, do Vereador Danilo Rodrigues, que solicita a poda das árvores na Avenida Alagoas, já foi realizada, no dia 24/10/18, infelizmente a nossa pendência e grande devido à necessidade do veículo sprinter essencial a podas de copa das árvores por isso a demora no atendimento as solicitações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Luzia Lúcia Vieira de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

06/11/18 10:33
Paula Xaua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 315/2018-PGM/ADM

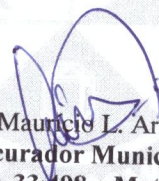
Vitória da Conquista, 08 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 256/2018 - GABSEMMA, em atenção às indicações n° 1388/2018 (David Salomão), 1398, 1378/2018 (Luís Carlos Dudé), e 1414/2018 (Jorge Bezerra), documentos anexos.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente

www.pmvc.ba.gov.br

CI Nº 256/2018-GABSEMMA

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta a CI. Nº 590/2018- PGM-ADM, das indicações de nº 1388/2018(Davi Salomão), 1393,1378/2018 (Luís Dudè), e 1414 /2018 (Jorge Bezerra), infelizmente a nossa pendência em poda de árvores e grande, devido a necessidade do veículo sprinter essencial a podas de copa das árvores.

Entramos em contato com o Sr. José Marque solicitando o empréstimo do carro estamos no aguardando do retorno.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Lúcia Vieira de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

30/10/18
Paula Xalino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 313/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 08 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 252/2018 - GABSEMMA, em atenção às indicações n° 1395, 1416/2018 (Coriolano Moraes), e 1445/2018 (Luís Carlos Dudé), documentos anexos.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente

www.pmvc.ba.gov.br

CI Nº 252/2018-GABSEMMA

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta a CI. Nº 580/2018- PGM-ADM, das indicações de nº 1395,1416/2018(Coriolano Moraes), 1445/2018 (Luiz Carlos Dudé), infelizmente a nossa pendencia e grande devido da necessidade do veículo sprinter essencial a podas de copa das árvores.

Estramos em contato com o Sr. José Marque solicitando o empréstimo do mesmo estamos no aguardando retorno.

Já a área existente na Urbis IV, por não serem urbanizadas não e de competência da Secretaria de Meio Ambiente. A Praça do Alto Marom, a mesma esta no programa de manutenção, por se tratar de uma praça urbanizada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Lúcia Vieira de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

30/10/18
- Paulo Karlin